GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ANDRADINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino-Região de Andradina, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Regional de Agente de Organização Escolar/2022, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 29/03/2022.
- 3 O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1 Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
- 7.1 Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
- 7.2 Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
- 7.3 O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.
- 8 Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
- 9 O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

- 10 Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.
- 11 O candidato que escolher a vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino-Região de Andradina

ENDEREÇO: Rua Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira – Andradina-SP.

DATA: 29/06/2022 HORÁRIO: 09:00 horas VAGAS DISPONÍVEIS: 05

CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classif.	Nome Completo	RG.
89	Beatriz Cristina Vaz	48.922.842-2
90	Camila Costa Caramori	55.869.618-1
91	Marcos Paulo Saturnino da Silva	42.756.359-8
92	Tatiane da Silva Santos Brito	67.653.934-8
93	Luiz Antonio Martins de Souza	14.836.117-1
94	Quezia Ferleti Mussi	40.135.564-0
95	Elaine Sena de Souza Machado	33.639.939-X
96	Mariane Xavier da Silva Santos Reis	62.894.442-1
97	Camila de Moura de Freitas	39.082.339-9
98	Mônica Cristina Mariani de Melo	26.644.363-1
99	Silvia Rosana Balieiro	28.937.466-2
100	Cíntia Arces Prates	26.415.346-7
101	Geane Martins dos Santos	56.425.643-2
102	Vera Nilce de Souza	28.542.326-5
103	Cláudia Maria Lopes	40.888.782-5
104	Vanessa Raquel de Jesus	35.342.429-8
105	Priscilla Vicente da Silva	53.023.062-8
106	Luíza Cristina Alves dos Santos	40.596.961-2
107	Andréa Aparecida Bená Rodrigues	32.262.599-3
108	Marcio Kazuo Otsubo	28.495.490-1
109	Sônia Ferreira de Souza	27.063.454-X
110	Denize Rodrigues Baroni	50.809.251-6
111	Gabriela Vitoria Santos Fialho	55.795.762-X
112	Caroline D Arc Paulino Garcia	32.518.236-X
113	Sandra Maria Bezerra Santos Coutinho	23.052.504-0
114	Amanda de Souza Teixeira	50.650.488-8
115	Valdineia Barboza de Souza Oliveira	44.083.790-X
116	Maria Elizabeth de Souza Aguiar	22.812.354-9
117	Maria Aparecida da Silva	67.274.142-8
118	Flávia Senna de Carvalho	47.434.559-2
119	Lucimara da Rocha Aleixo	43.053.465-6

120	Lucineia de Oliveira	22.844.025-7
121	Thais Barbosa de Souza	48.245.941-4
122	Victória da Silva Barbosa	44.288.251-8
123	Jackeline Pontes Soares	33.712.972-1
124	Ana Lívia Moreira dos Santos	59.194.699-3
125	Edileuza Bezerra da Paz de Souza	26.760.104-9
126	Célia Maris Amaral Rossini	29.243.529-0
127	Andréia Ferreira da Silva Monteiro	26.343.067-4
128	Tamer de Souza Justi	55.163.494-7
129	Marly Dias do Couto Silva	21.960.399-6
130	Maria Clara Alves de Lima	52.613.208-5
131	Sirlei Bispo Rocha	23.007.507-1
132	Aretha Zencke Rodrigues	44.084.956-1
133	Vitória Caroline Vilela	60.378.328-4
134	Sandra Pereira de Souza	32.471.387-3
135	Lucimar Luiz Garcia	7.361.834-7
136	Maria José Coimbra Sakata	26.415.351-0
137	Ana Iria Silva Ferreira	20.429.604-3
138	Veronica Valentin da Silva	19.268.759
139	Isadora Bená da Silva	50.337.555-X
140	Maria Luiza dos Santos	19.568.086-8

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

MUNICÍPIO: ANDRADINA

029.397 - EE. AUGUSTO MARIANI-DR - 01

MUNICÍPIO: CASTILHO

029.543 - EE. ARMEL MIRANDA - 01

MUNICÍPIO: ILHA SOLTEIRA

030.557 - EE. LÉA SILVA MORAES-PROFª - 01

MUNICÍPIO: ITAPURA

029.488 - EE. PAULO GRASSI BONILHA-DR - 01

MUNICÍPIO: PEREIRA BARRETO

030.570 - EE. MITSUSADA UMETANI-DR - 01